



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

VEM
AÍ

4º Posse

FOLIA

DE 6 A 9 DE FEVEREIRO DE 2016

IX COPA INTERFIRMAS DE FUTSAL 2016

Inscrições
Abertas

Local: Ginásio Municipal de Esporte "Chicão"

Inscrições e informações:

Departamento de Esporte e Lazer

Telefone 3896-4762, de 2ª a sexta-ª das 8 às 17h

MULTIRÃO CONTRA A DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS



Sábado
30/01

Das 8h as
13h

Bairro Vila
Esperança



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística
Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

IPREM

PORTARIA 001/2016

Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de JUSSARA ELIZA OLIVERIO VITTI".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora JUSSARA ELIZA OLIVERIO VITTI;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 020/2015, foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificativa quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que a justificativa solicitada não foi apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal JUSSARA ELIZA OLIVERIO VITTI, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogada a Portaria 032/2010 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 21 de janeiro de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA 002/2016

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Servidora MARLENE PORETTO".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Sra. MARLENE PORETTO, implementou todos requisitos para a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Nº 41/2003,

CONSIDERANDO que os documentos apresentados nos autos do processo administrativo Nº 029/2016, são os necessários para análise e formalização da concessão do benefício pleiteado,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARLENE PORETTO, RG n.º 19.188.114 - SSP/SP, CPF/MF n.º 201.773.048-39, PIS/PASEP/NIT Nº 107.840.135-24, nascida em 03/08/1957.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a R\$ 1.209,14 (um mil, duzentos e nove reais e quatorze centavos).

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:
I - PIS - Programa de Integração Social;
II - PASEP - Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público;
III - FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Santo Antônio de Posse/SP, 21 de janeiro de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

PORTARIA 003/2016

Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de VÂNIA DE FÁTIMA BERNARDO".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - IPREM POSSE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora VÂNIA DE FÁTIMA BERNARDO;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 025/2015, foi dado à referida servidora pública municipal, o prazo de 30 (trinta) dias, para que apresentasse justificativa quanto a sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que foi apresentado pela servidora declaração pessoal e atestado médico afirmando que se encontra apta ao trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal VÂNIA DE FÁTIMA BERNARDO, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2016, revogada a Portaria 038/2010 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Santo Antônio De Posse/SP, 21 de janeiro de 2016.

APARECIDA GINO
DIRETORA PRESIDENTE

MARIA JOSÉ BULIA
COORDENADORA DE BENEFÍCIOS

ECONOMIZE ÁGUA!

Não lave calçadas, quintais, carros ou troque a água de piscina. Colabore, seja responsável.



PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO 001/2016

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE; CONTRATADA: JAGUARY INCOPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO

ACRÉSCIMO: R\$ 25.500,00

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, PROCESSO Nº 88.455/2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REPARO SUPERFICIAL (TAPA BURACO)

SANTO ANTONIO DE POSSE, 25 DE JANEIRO DE 2016

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 90.066/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

TIPO: Menor Valor Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de tubos de concretos armados

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 19 de Fevereiro de 2016 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de Janeiro de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 90.178/2016

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2016

TIPO: Menor Valor por Lote

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: até 08:01h do dia 16/02/2016 pelo site (www.bll.org.br). Abertura das Propostas: 16/02/2016 às 09:00h site (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 28 de Janeiro de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: DISPENSA nº 001/2016 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE - PROCESSO: 90.160/2016 - RACIONALIZAÇÃO: 20/01/2016. FORMA DE AQUISIÇÃO: CONTRATO 002/2016. FORNECEDOR (ES): HOSPITAL PSIQUIATRICO ITUPEVA LTDA EPP - Valor Total Apresentado R\$ 8.840,00 (Oito mil oitocentos e quarenta reais). OB-

JETO: Contratação de empresa para internação do Adolescente Giovanni Moreira Dionizio, conforme Ordem Judicial.

VIGÊNCIA: 20/01/2016 à 20/02/2016.

Santo Antônio de Posse, 20 de Janeiro de 2016.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO

GABINETE

Decreto nº 3099, de 28 de janeiro de 2016

Dispõe sobre "Ponto Facultativo" nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Feriado Nacional do Carnaval;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Suspender o Expediente nas Repartições Públicas Municipais, no dia 08 e 09 de fevereiro 2016.

ARTIGO 2º - No dia 10 de fevereiro de 2016, "Quarta-feira de Cinzas", o expediente será a partir das 12 horas.

ARTIGO 3º - Manter o plantão dos serviços essenciais, ficando as respectivas escalas, sob a responsabilidade dos Diretores de cada Departamento.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 28 de janeiro de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7663, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação do servidor Marcelo Fontes Costa, RG nº 13.057.308-5, Advogado, para o Cargo em Comissão de Diretor Jurídico e dá outras providências.

Portaria nº 7664, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Helena Watanabe, RG nº 4.120.575, Contadora, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Contabilidade e dá outras providências.

Portaria nº 7665, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Marcela Aparecida de Lima, RG nº 28.813.676-7, Pedagoga, para o Cargo em Comissão de Assessor de Educação e dá outras providências.

Portaria nº 7666, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação do servidor Alexandre Ribeiro, RG nº 42.095.763-7, Técnico de Informática, para o Cargo em Comissão de Assessor de Educação e dá outras providências.

Portaria nº 7667, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Erica Alexandra Aparecida Pinch de Souza, RG nº 26.794.291-6, Magistério, para o Cargo em Comissão de Assessor de Educação e dá outras providências.

Portaria nº 7668, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação do servidor Alexandre da Cunha Moreira, RG nº 42.869.613-2, Advogado, para o Cargo em Comissão de Assessor Executivo de Gabinete dá outras providências.

Portaria nº 7669, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Elaine Cristina Pires de Campos, RG nº 11.671.513, Bacharel em Turismo, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Cadastro dá outras providências.

Portaria nº 7670, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Eliane Yada, RG nº 12.243.085-2, Administração, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Educação dá outras providências.

Portaria nº 7671, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Maria Estela Indalecio, RG nº 23.958.763-7, Técnico de Enfermagem, para o Cargo em Comissão de Assessor de Saúde dá outras providências.

Portaria nº 7672, de 18 de janeiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Conceição Aparecida Inácio, RG nº 26.109.774-X, Administração, para o Cargo em Comissão de Agente Financeiro dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita



TORNEIO DE TRUÇO 2016 (Dupla)

06/03/2016

as

08:30 hs

Premiação
1º e 2º colocados
Troféu-Medalhas
Dinheiro

Local: Centro Múltiplo do Idoso
Rua Prof. Pedro Ferreira Alves, Nº 135 - Vila Rica

Inscrição: Departamento de Esportes e Lazer
Rua Euclides Constantino, S/N - Vila Rica
Fone: (19) 3896-4762

Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 por Dupla
O valor será revertido para os finalistas



REALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

**PROPRIETÁRIOS DE TERRE-
NOS URBANOS SÃO OBRIGA-
DOS A CONSTRUIR E CON-
SERVAR AS CALÇADAS.**

**NÃO CORRA O RISCO DE SER
MULTADO,**

**REGULARIZE O PASSEIO
PÚBLICO DE SEU IMÓVEL!**

ATENÇÃO POPULAÇÃO

Para fazer o agendamento de
“Exames e Fisioterapia e Consulta Médica”
precisa-se fazer a **Atualização do Cartão SUS**

De segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:30 horas, com **cópia** dos seguintes documen-
tos: RG, CPF, Certidão de Nascimento da Criança, comprovante de Endereço, Telefone para contato.

Deixar na Secretaria de Saúde e após **05 dias úteis**, retirar o cartão



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE POSSE